SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.852, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020641/2016-05, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **DAVI BIBIANO BRITO**, matrícula SIAPE nº 1878697, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, **do nível 01 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor**, com efeitos funcionais a partir de **08/05/2016**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18/07/2016**, data de protocolização do requerimento.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM 12/12/16
CAS/DAP/UFAL